



**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
E Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Aprova o distintivo da Academia Bombeiro Militar do CBMPA. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo da Academia Bombeiro Militar do CBMPA, conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

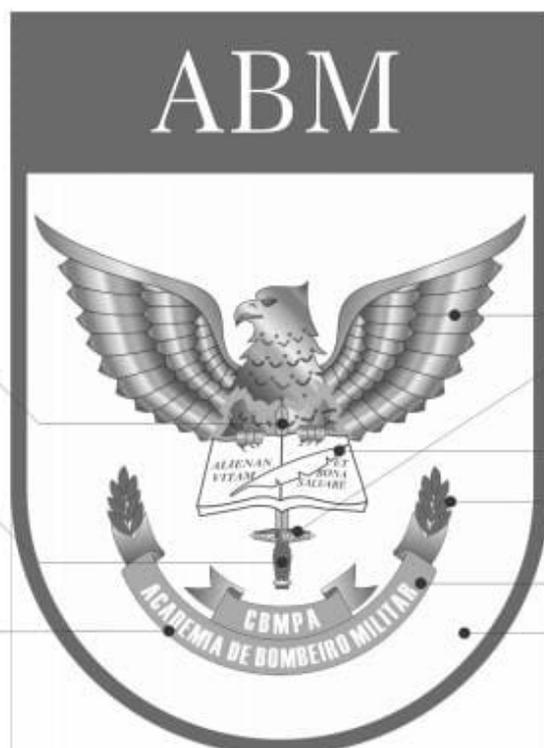
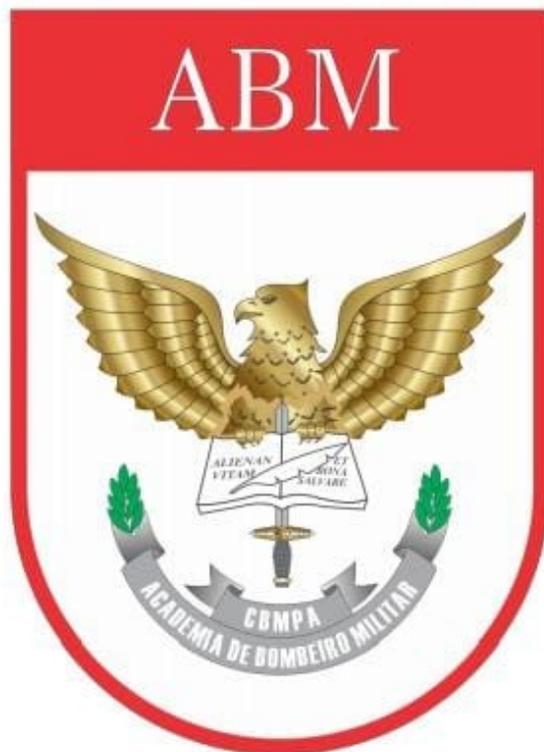
Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui o original no Boletim Geral Nº 89 de 14/05/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 337 DE 04 DE MAIO DE 2018
DISTINTIVO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR



CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:30)

CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:70)

Fonte Haettenschweiler
CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:0)

Gradiente dourado
(em arquivo GabCmdo)

CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:0)

CMYK (C:100 M:0 Y:100 K:0)

CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:40)

CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:0)